



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR - CSDP

PAUTA

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 10, Inciso V, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno do Conselho Superior, com a redação estabelecida pela Deliberação nº 002/2009, **COMUNICA** os Senhores Membros do Conselho Superior que a **06ª SESSÃO ORDINÁRIA** realizar-se-á no dia **09/07/2010**, às **14:00 horas**, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

- 1 - Leitura e aprovação da ata da 5ª Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2010;
- 2 - Ratificação das Deliberações 12 e 14/2010, Comissão Eleitoral e suspensão do expediente no dia 02 de julho de 2010;
- 3 - Recursos/Alterações/Impugnações relativas à divisão abstrata dos cargos, anexo I da Deliberação 011/09 e questões relativas às remoções do interior e região metropolitana, Deliberação 014/2010;
- 4 - Assuntos eleitorais;
- 5 - Assuntos diversos

Belo Horizonte, 07 de julho de 2010.

Jeanne Pereira Barbosa
Presidente do Conselho Superior em exercício